

PUBLICADO NO DOM
25 JUN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 339/2025

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO DECRETO 333/2025,
DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Rerratificar o quadro do artigo 1º do Decreto nº 333/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
SERVIDOR	CARGO
MARIA APARECIDA NOSSA	COORDENADOR DE TURNO

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
SERVIDOR	CARGO
MARIA APARECIDA NOSSA	COORDENADOR DE TURNO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2025.

Guarapari/ES, 23 de junho de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal